LEI Nº 4.650, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

Denomina de Pastor Antônio Vicente, a Rua Um, localizada no Loteamento Residencial "Jardim Antonio Carlos Bernini".

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 16 de novembro de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 124/2016, de autoria do Vereador Antonio Carlos de Almeida, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Pastor Antonio Vicente,** a Rua Um, localizada no Loteamento Residencial "Jardim Antônio Carlos Bernini".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 de novembro de 2016.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal